



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 509/x (1ª.ª)

Expeça-se

Publique-se

09/11/2005

O Secretário da Mesa

Assunto: Introdução de portagens na A28

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

O Governo socialista decidiu instituir no País num passado ainda não longínquo um conjunto de concessões Sem Custos para o Utilizador - vulgarmente conhecidas por SCUTs, abandonando o salutar princípio do *utilizador-pagador*, e fazendo recair assim por via fiscal o custo da sua utilização sobre todos os portugueses indiscriminadamente.

Aduziu ainda o Governo o argumento de que 'as concessões SCUTs se pagariam a si próprias' pelo efeito que produziriam sobre o Produto Interno Bruto, o que infelizmente se verifica com facilidade não ter acontecido e continuar a não acontecer, por análise à série de variações anuais do PIB.

Bem pelo contrário, existe hoje uma factura anual a sobrecarregar o Estado derivada daquela opção, que inexoravelmente ao longo de 30 anos será cobrada, e que relativamente ao ano passado – mesmo com a descida recente das taxas de juro – se situou em cerca de 650 Milhões de euros. Refira-se igualmente o nível de perturbações que criou ao nível do sistema de financiamento da construção e manutenção de infra-estruturas, e que ainda hoje perdura.

Embora o Programa do Governo socialista de 2005 não previsse a introdução de portagens nas SCUTs, segundo declarações á TSF em Outubro desse ano «o ministro das Finanças, Fernando Teixeira dos Santos, disse que a introdução de portagens nas Scut será ditado por um estudo sobre o novo modelo de financiamento da rede rodoviária que estará concluído em 2006.»

Em Outubro de 2006 já o ministro das Obras Públicas afirmava que contava obter 100 Milhões de euros de receitas por ano com a introdução de portagens em três SCUTs.

Contudo, seria apenas a 19 de Julho de 2007 que «o PS aprovou sozinho o novo modelo de financiamento da rede rodoviária nacional a cargo das Estradas de Portugal (EP), que mereceu o voto contra de todas as bancadas da oposição», conforme referiu a comunicação social.

Num debate de urgência em Julho de 2007 requerido pelo grupo parlamentar do PSD sobre as SCUT, «disse o ministro das Obras Públicas que o Governo "está a trabalhar" para introduzir ainda este ano portagens nas SCUT Norte/Litoral, Costa de Prata e Grande Porto.» «O Governo decidiu a introdução de portagens em três auto-estradas que funcionam num regime sem custos para o utilizador e assim será feito».

Mas não foi, não obstante o Governo ter chegado até a incluir na PEC para 2007 uma verba proveniente da cobrança de portagens em SCUTs.

Apesar de o ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações afirmar em 16 de Dezembro de 2008 aos *media* que «o Governo está "a trabalhar afinadamente" para introduzir portagens nas três SCUT definidas» também não seria em 2008 que tal se concretizaria.

Em Outubro de 2008, referiam os diários nacionais que «continua a ser uma promessa sem se concretizar, mas parece que 2009 será afinal o ano para a introdução de portagens nas auto-estradas sem custo para o utilizador (Scut).» Que «o dia indicado aos operadores do sector é mesmo 1 de Janeiro, mas o processo, que se arrasta desde Outubro de 2006, irá arrancar de forma faseada e experimental. Ou seja, a cobrança ainda terá muitos aspectos para melhorar.»

Em Janeiro de 2009, as notícias davam conta de que «Temos de voltar a discutir com as concessionárias o contrato de concessão», afirmou o ministro, adiantando que, apesar de "não serem negociações fáceis", o processo está "bastante avançado", devendo "estar concluído brevemente".»

Em Maio de 2009, segundo adiantava o *Diário Económico*, «o grupo Mota-Engil vai criar uma empresa participada designada *Equimetragem* para gerir a cobrança de portagens reais nas concessões SCUT Sem Cobrança ao Utente do Grande Porto e da Costa de Prata. Esta revelação foi feita hoje por Jorge Coelho, administrador executivo da Mota-Engil, à margem da conferência "Relações Económicas Portugal Angola."»

Já em Setembro de 2009 referia a *Lusa* que «A introdução de portagens em três (Costa da Prata, Grande Porto e Norte Litoral) das sete auto-estradas sem custos para o utilizador (SCUT), uma medida anunciada em 2006 e que gerou várias iniciativas de contestação popular, transitará também para o novo Executivo.»

Em Agosto de 2009, divulgava a comunicação social que a então «secretária de Estado dos

Transportes, Ana Paula Vitorino, admitiu que caso o PS ganhe as eleições de 27 de Setembro, as portagens das SCUT poderão permanecer gratuitas. A secretária de Estado dos Transportes revelou que se os socialistas vencerem as próximas legislativas, os critérios e prazos de introdução de portagens nas SCUT poderão ser reavaliados e as mesmas podem mesmo manter-se isentas de pagamento», afirmações que no entanto seriam prontamente desvalorizadas pelo então ministro das Obras Públicas.

Foi recentemente noticiado que os municípios de Viana do Castelo, Esposende, Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Matosinhos pediram uma audiência ao Ministro das Obras Públicas por causa da SCUT Norte Litoral, e que o próximo ano, 2010, se mantém como meta para a introdução de portagens nas SCUTs do Grande Porto, Costa de Prata e Norte Litoral.

Porque se atravessou toda uma legislatura com multiplicadas declarações inconsequentes por parte dos responsáveis do Ministério das Obras Públicas, na mudança do seu titular máximo torna-se exigível uma resposta clara e definitiva do Governo quanto às reais intenções do executivo nesta matéria.

Assim, o(s) Deputado(s) abaixo-assinado(s) do Grupo Parlamentar, vem (vêm) requerer a V. Exa. se digne solicitar ao Governo através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, e ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 156º da Constituição Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do regimento da Assembleia da República, resposta às seguintes questões:

1. Vai ou não o MOPTC introduzir portagens nas SCUT, designadamente nas referidas subconcessões (Costa da Prata, Grande Porto e Norte Litoral) ?
2. Como será feita a cobrança? Por portagens físicas? Qual a entidade ou que cobrará as mesmas?
3. A verba arrecadada com a introdução de portagens nestas SCUT constitui receita do Ministério das Finanças, reverte directamente para a EP no âmbito da sua competência de pagar rendas às subconcessionárias ou será comparticipação directa às subconcessionárias?
4. Qual a periodicidade de revisão do critério de aplicação de portagem nas SCUT?
5. É admitida a possibilidade de reversão futura da aplicação de portagem?
6. O que implica a revisão dos contratos de subconcessão com as concessionárias SCUT?
7. Quais os custos associados à introdução daquelas portagens?
8. Qual a calendarização do processo?

